



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 049/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Altera e revoga dispositivos do decreto nº 007/2018, de 23 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 007/2018, de 23 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º
I – entidades representativas de classe e associações, inclusive as sindicais de qualquer grau, todas constituídas e integradas por servidores ou pensionistas, nas condições estabelecidas neste decreto;*

Art. 2º Ficam revogados o inciso I, os §§ 1º e 3º do inciso II, do art. 5º; art. 11; art. 15; e art. 36, do Decreto nº 07/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 27 DE AGOSTO DE 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal